



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 013/2022 - Sessão Nº 001

Processo : 2022/013

Objeto : Lote I: Aquisição de 3.047,907 metros cúbicos de cascalho, para serem aplicados em consertos das estradas vicinais do Município de Heitorai/GO.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **VALMIR BATISTA DOS SANTOS** – Presidente e Pregoeiro; **GERSIMAR DORNELI** – Membro e Equipe de apoio; **Vilmar de Paula Coelho** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 052-A/2021, de 14/05/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 013/2022, tipo menor preço por item do lote de n. I. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 – Identificação de Empresas – Lote I: Aquisição de cascalho próprio e adequado para manutenção e conservação das estradas vicinais do Município de Heitorai/GO.

Declarada aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu somente uma empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para, sendo ela:

**LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS 01094924121**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.295.234/0001-08, situada na Rua Capim Puba, s/n, casa, Centro Heitorai-Go., representada pela Senhora Lilian Oliveira dos Santos, brasileiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 3929394 2ª via, SSP/GO, CPF MF 010.949.241-21, residente e domiciliado na Rua Capim Puba, s/n, casa, Centro Heitorai-Go, CEP: 76.670-000.

### 3 – Fases da Proposta de Preços

Na sequência e após o credenciamento, passou-se a fase dos recolhimentos dos envelopes, e abertura do envelope de n. 01/2022, contendo a proposta de preços, ocasião em que foram todos rubricados. Após a abertura do envelope de n. 01/2022, o Pregoeiro juntamente da equipe de apoio, passou a verificação de conformidade das propostas com o exigido no edital, ocasião em que se verificou que a empresa apresentou documentação, conforme o solicitado, e corretamente, apresentado. Logo após passou-se ao lote, individualmente, ocasião em que a empresa apresentou lance, saindo vitoriosa no único item do referido lote, com a proposta e valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o metro cúbico, para atender as necessidades discriminadas nos planos de trabalho apresentados, inclusive nos quantitativos lá indicados.

### 4 – Fase da Habilitação

Na fase de habilitação foram recolhidos os envelopes de n. 02/2022 da empresa credenciada, no total de uma única empresa, a qual foi habilitada porque apresentou a documentação exigida no edital, portanto, foi considerada apta a ter os objetos licitados devidamente adjudicados.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

**5. Homologação e Adjudicação**

O pregoeiro declarou homologado o processo licitatório pregão presencial 013/2022 Lote I, de menor preço por item, **Lote I, LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.295.234/0001-08, situada na Rua Capim Puba, s/n, casa, Centro Heitorai-Go, representada pela Senhora Lilian Oliveira dos Santos, brasileiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 3929394 2ª via, SSP/GO, CPF MF 010.949.241-21, residente e domiciliado na Rua Capim Puba, s/n, casa, Centro Heitorai-Go, CEP: 76.670-000, foi vencedora do certame conforme com a proposta de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o preço do metro cúbico de cascalho, tipo próprio para cascalhar estradas, devendo assim ser confeccionada a ata de registro de preços, sagrando vencedora, conforme já discriminado, foi determinando que a autoridade competente seguisse nos demais atos de publicação, e confecção dos respectivos contratos, e ordem de execução dos serviços licitados.

**6 – Encerramento da Sessão**

Em seguida, após colheita da aquiescência de todos os presentes, e não havendo nada mais a tratar o Pregoeiro declarou, às 9:45 encerrada a sessão, sendo dispensado o prazo de recurso pela empresa participante do certame, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes participantes.

  
**VALMIR BATISTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**GERSIMAR DORNELI**  
Equipe de Apoio

  
**VILMAR DE PAULA COELHO**  
Equipe de Apoio

  
**LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**  
CNPJ sob o n. 32.295.234/0001-08  
Lilian Oliveira dos Santos  
RG sob o nº. 3929394 SSP/GO  
CPF MF 010.949.241-21